



## **EDITAL N.º 170/2015**

### **Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2016**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 29 de outubro de 2015, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 25 de novembro de 2015, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2016, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 29.º, do Anexo, da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 03 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)